	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)** **DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)** **DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)** **SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)**

Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGSI)		**Ata de Reunião nº 04/2023**
Data: 11/12/2023	**Horário: 14h**	**Local: Sala 905 da SGADM**

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os seguintes participantes:

Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê;
Juiz **Alberto Republicano de Macedo Júnior**, Auxiliar da Presidência e Coordenador;
Juíza **Daniela Bandeira de Freitas**, Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**;
Juiz **Ricardo Lafayette Campos**;
Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**;
Sr. **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC;
Sra. **Aline Cabral Muniz**, Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG);
Sra. **Virna Amorim**, representante da SGTEC/DEATE;
Sr. **Wagner da Silva Andrade Júnior**, representante da SGSEI;
Sr. **Vitor da Luz Telles**, representante da SGGIC;
Sr. **Guilherme Rukuiza Czekay**, representante da SGTEC;
Sr. **Luiz Cláudio de Azevedo Chaves**, representante da SGTEC;
Sr. **Bruno Brasil Soares**, representante da SGTEC.
Sra. **Renata Bricio Vianna**, representante da SGTEC; e
Sra. **Renata Alves Damasco**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça.

O Des. **Marcos André Chut**, Presidente do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CGSI), saúda a presença de todos e inicia os trabalhos às 14h10min.

Ato contínuo, **o Presidente** transfere a palavra ao **Sr. Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da SGTEC, que apresenta a nova Diretora do Departamento de Segurança da Informação, **Sra. Aline Cabral Muniz**, enaltecendo seu perfil profissiográfico e seu currículo.

O **Secretário-Geral** revela que a Diretora é concursada, tendo ingressado nos quadros do Poder Judiciário na última convocação, realizada no mês de novembro, sem deixar de citar a longa carreira da servidora como profissional de Segurança da Informação.

Em seguida, a **Sra. Aline Cabral** revela a grata surpresa com o novo desafio e manifesta contentamento pela confiança que lhe foi depositada. Faz breve descrição de sua

experiência profissional, explicitando que tem sua carreira pautada em órgãos governamentais e empresas privadas. Cita a atuação na Secretaria de Estado de Fazenda, na área de infraestrutura de segurança, na qual atuou por 07 (sete) anos; na Marinha do Brasil, como oficial de segurança de informações digitais, durante 08 (oito) anos; na Força Nacional de Segurança Pública; na empresa de telecomunicações Oi; e, nos últimos 05 (cinco) anos, como Gerente de Segurança da Informação da Fundação Getúlio Vargas.

O **Des. Marcos Chut** congratula a nova Diretora e consigna palavras de boas-vindas, sublinhando os grandes desafios do Poder Judiciário na área da Segurança da Informação.

O SEAPE deverá instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, e encaminhá-lo à Divisão de Análise de Atos Formais – DIATO para incluir a nova Diretora do DESEG, **Sra. Aline Muniz Cabral**, no rol de membros do CGSI e CGTIC. (**Deliberações 01 e 02**)

Dando seguimento à reunião, em sede de Assuntos Gerais, o **Sr. Daniel Haab** pontua a retomada de contato mais proativo com a empresa que presta serviço de cibersegurança, afirmando que as reuniões periódicas possibilitam vivenciar de maneira mais próxima a execução de cada uma das linhas de trabalho e, assim, a consecução mais otimizada do objeto daquela contratação.

A **Diretora do DESEG** retoma a palavra e, em sucinta exposição, aborda as 13 Linhas de Serviço do Contrato com a empresa *Future*. (*PowerPoint anexo*)

O **Presidente do Comitê** reporta aos membros reunião realizada com a presença da *Future*, empresa de segurança da informação, e aduz a necessidade de cobrança a todos os setores que se encontram em atraso na prestação de determinadas informações solicitadas.

O **Des. Marcos Chut** destaca, também, a exigência de avaliação dos Cartórios Extrajudiciais, explicando que, de acordo com o entendimento firmado, em respeito à Corregedoria Geral da Justiça, os ofícios pertinentes somente serão expedidos após prévia ciência do Corregedor, Des. Marcus Pinto Basílio, bem como da Dra. Daniela Bandeira de Freitas, Juíza Auxiliar da Corregedoria responsável pela pasta.

Com relação ao trabalho da *Future*, a **Dra. Daniela Bandeira** indaga se os integrantes do CGSI terão acesso ao relatório parcial do trabalho executado pela empresa de segurança, diante da transição na direção da DESEG.

Em resposta, o **Sr. Daniel Haab** reafirma o projeto pensado para criação de um ambiente de acompanhamento, a fim de possibilitar a consulta aos contratos e ao andamento dos projetos do Poder Judiciário, por cada membro de Comitê ou Comissão, de forma independente e proativa, sem a necessidade de agendamento de reunião para o Colegiado. Nada obstante, assinala que o material trazido pela Diretora do DESEG, sobre as 13 linhas de trabalho da Empresa *Future*, parcialmente apresentado nesta reunião, será anexado à presente ata e encaminhado aos membros.

Finalmente, **os membros** declaram que as deliberações pendentes continuam em andamento.

O Presidente do Comitê agenda nova reunião do CGSI para o dia 22 de janeiro de 2024, às 14h. (**Deliberação 03**)

O Des. **Marcos André Chut** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h30min.

Des. **MARCOS ANDRÉ CHUT**

Presidente do CGSI

	DELIBERAÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Instaurar processo SEI, instruindo-o com cópia da presente ata, e encaminhá-lo à Divisão de Análise de Atos Formais - DIATO.	DICOL/SEAPE	Imediatamente, após aprovação da ata.
02	Promover as ações necessárias para a inclusão do nome da nova Diretora do DESEG, Sra. Aline Muniz Cabral, no rol de membros do CGSI e CGTIC.	DIATO	05 dias
03	Enviar convite aos membros do CGSI para a reunião do Colegiado, designada para o dia 22/01/2024, às 14h.	DICOL/SEAPE	Imediatamente, após aprovação da ata.